



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180, de 18 de abril de 2011

Designa Comissão Especial para estabelecer critérios e analisar pedidos de autorização para realização de eventos no Parque Ecológico "Diva Paim Barth" e no Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann", nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Especial para estabelecer critérios e analisar pedidos de autorização para realização de eventos no Parque Ecológico "Diva Paim Barth" e no Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann", nesta cidade, composta pelos titulares dos seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria do Meio Ambiente;
- II – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- III – Secretaria da Cultura;
- IV – Secretaria de Segurança e Trânsito;
- V – Assessor de Governo e, na sua falta, o Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 183, de 19 de abril de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

- I – a contar de **1º de abril de 2011**:
- a) Osmar Rodrigo Rodrigues Silva, no cargo de

Analista em Administração e Planejamento I;
b) Sandra Lagni, no cargo de Auditor Fiscal Tributário I;

c) Sofia Carminati Perinazzo, no cargo de Nutricionista I.

II – a contar de **2 de abril de 2011**, no cargo de Professor II T20:

- a) Andréia de Fátima Barbosa;
- b) Claudia Menin da Silva;
- c) Mari Tânia Chiarello;
- d) Mércia Salomé Rotta;
- e) Neiva Aparecida dos Santos;
- f) Rosane Maria Pauli Rother;
- g) Rosângela Piedade Barreto;
- h) Silvana de Oliveira de Assis Mariot.

III – a contar de **3 de abril de 2011**, Wanderson Santana Schumacher, no cargo de Assistente em Administração I;

IV – a contar de **7 de abril de 2011**, Carlos César Zibetti, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas I;

V – a contar de **11 de abril de 2011**, Wilson Ricardo dos Santos, no cargo de Guarda Municipal I;

VI – a contar de **12 de abril de 2011**, Milene Brandão Pereira, no cargo de Guarda Municipal I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184, de 20 de abril de 2011

Designa os membros e o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, visando à implementação de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 4º do Decreto nº 265, de 18 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, visando à implementação de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Município de Toledo, os seguintes membros:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 2

I – Prefeito do Município de Toledo, a quem caberá a coordenação geral;

II – Giovanni Ferri, Representante do Ministério Público Estadual;

III – João Vianeí Crespão, Secretário de Segurança e Trânsito;

IV – Rejane Terezinha Sonalio, Diretora do Departamento de Segurança Municipal;

V – Ires Danian Scuzziato, Secretária de Assistência Social;

VI – Janice Aparecida de Souza Salvador, Secretária da Educação;

VII – Mauro Mauri Maiorki, Secretário de Esportes e Lazer;

VIII – Victor Beal Filho, Secretário de Comunicação;

IX – Denise Liell Schmitt, Secretária da Saúde;

X – Donizete Botelho, representante da Polícia Civil;

XI – Cap. César Alexandre de Moraes, representante da Polícia Militar;

XII – Cap. Rogério Lima de Araújo, representante do Corpo de Bombeiros.

XIII – Leres Luiz Cambrussi, representante do Conselho Comunitário de Segurança de Toledo;

XIV – representantes da sociedade civil organizada:

a) Iedes Eugênia de O. Ishida;

b) Augusto José Marin.

XV – Givanildo Dallabrida, Secretário Executivo do GGI-M.

Parágrafo único – Fica designado Givanildo Dallabrida para exercer as funções de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 96, de 8 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 178/2011

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos para a instalação de chafariz no Lago Municipal localizado no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de MAIO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.293,58 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/2011

OBJETO: contratação de empresa(s) que forneça(m) instrutores para cursos a serem desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo-PR, por meio dos CRAS - Centros de Referência de

Assistência Social, conforme Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.172,00 (sessenta e nove mil cento e setenta e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2011

OBJETO: aquisição de 32 (trinta e dois) conjuntos de mesas com 4 (quatro) cadeiras para o Parque das Águas e 2 (dois) televisores LCD 42" tela Wide Screen para monitoramento das imagens das câmeras fixas da Secretaria de Segurança e Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.698,00 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/2011

OBJETO: contratação de empresa(s) que forneça(m) instrutores para cursos a serem desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS II-Centro de Referência Especializado em Assistência Social e pelo NACA-Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de MAIO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.666,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011-Trânsito

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) da prestação de serviços para pintura asfáltica (sinalização horizontal) nas ruas do Parque do Povo no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 016/2011

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – Microcomputador tipo VI/2011 para a Secretaria de Segurança e Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de JUNHO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (Dois e setecentos e cinquenta reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços de supervisão será de 5 (cinco) dias após o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 3

encaminhamento dos relatórios de medições das obras supervisionadas pela Unidade Executora do Programa à EMDUR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, considerando a execução e vinculação com as medições que serão realizadas nas obras acima mencionadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0022.013.3.3.90.39.05.00 Conta 0630 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

EXTRATO CONTRATO Nº 0503/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (Dois e setecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 11 de abril de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 011/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.842,48** (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 20 de Abril de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 137/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A. FISCHER E CIA LTDA**
- **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
- **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA**

- **LF ALVES & CIA LTDA**
- **LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
- **RUBENS LOURENÇO BRANDALISE – EPP**
- A empresa **ATIVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCENDIO LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “g”, “i”, “k”, “l” e “m”, apresentou: Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 19 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 116/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MACMOBIL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi declarada vencedora para o item 04, perfazendo um valor total de **R\$ 1.780,00** (um mil setecentos e oitenta reais).

- Os itens **01, 02 e 03** ficaram **desertos** de propostas.

- A empresa **VISUAL COELHO SERIGRAFIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “f” e “h”: não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata e apresentou certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 20 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 106/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **ANCANI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME** foi declarada vencedora para os itens 02, 04, 07, 08, 34 e 39 perfazendo um valor total de **R\$ 3.089,50** (três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 4

- A empresa **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 15, 30, 42, 45, 47 e 50 perfazendo um valor total de R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

- A empresa **HR MANUFLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 58 perfazendo um valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 59 e 61 perfazendo um valor total de R\$ 12.621,54 (doze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- A empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 16, 20, 21, 41 e 51 perfazendo um valor total de R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).

- A empresa **TECNI GÁS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o item 39, por ter cotado produto não compatível com o objeto social de sua empresa.

LOTE 03

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 e 07 perfazendo um valor total de R\$ 196,90 (cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

- A empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 11 perfazendo um valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

- A empresa **TECNI GÁS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 12 perfazendo um valor total de R\$ 2.560,50 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

- As empresas **ANCANI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME, CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA e HR MANUFLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens do LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **ANCANI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 perfazendo um valor total de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

- As empresas **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA e HR MANUFLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e TECNI GÁS LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens do LOTE 04.

- O itens 03, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 38, 43, 48, 57, 60, 62, 63, 64 e 65 do LOTE 01, item 01 do LOTE 02 e item 03 do LOTE 04 ficaram DESERTOS de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 007/2011, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais).

- As empresas **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA e M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 21.330,00** (vinte e um mil trezentos e trinta reais).

- As empresas **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

LOTE 03

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 3.180,00** (três mil cento e oitenta reais).

- As empresas **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA e TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

LOTE 04

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais).

- As empresas **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA e TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 04.

- O **LOTE 05** ficou deserto de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 5

- A empresa **CARELLI AUTOMOTORES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 61.100,00** (sessenta e um mil e cem reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 140/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 129/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 01**.

LOTE 02

- A empresa **OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, MIORANDO & CIA LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 02**.

LOTE 03

- A empresa **ROSA OLMÍ PODER** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.499,00** (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

- A empresa **C BASSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais).

- As empresas **KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, MIORANDO & CIA LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 03**.

LOTE 04

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.925,00** (um mil novecentos e vinte e cinco reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 04**.

LOTE 05

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 698,00** (seiscentos e noventa e oito reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA, MIORANDO & CIA LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 05**.

LOTE 06

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 06**.

LOTE 07

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

- As empresas **C BASSO & CIA LTDA, KV TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA e ROSA OLMÍ PODER** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 07**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2011.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 6

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Saúde-FNS	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	15/04/2011	61.404,00
Fundo Nacional Saúde-FNS	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	15/04/2011	19.200,00
Fundo Nacional Saúde-FNS	PAB/SUS Variável Incentivo Adicional - PSF	15/04/2011	30.000,00
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	08/04/2011	31.557,51
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/04/2011	321.724,63
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade	20/04/2011	85,98
Ministério da Fazenda	Programa Bolsa Família – PBF 2006/MDS	20/04/2011	4.267,25

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 04/2011

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária no dia 26 de Abril de 2011**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **26/04/2011**
- Horário: 8:30 horas
- Local : Sala de Reuniões do Museu Centro

Ordem do Dia:

Informes da Secretaria Executiva;
Leitura e aprovação das atas anteriores;
Apresentação do Programa do Circo ;
Relatos da comissão de mortalidade infantil;
Programa no civil;
Relatório parcial do convenio SNPM;
Assuntos gerais;
Toledo, 20 de de Abril de 2011.

**Simone Beatriz Ferrari
Presidente do CMDM**

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)
Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X) TOLEDO / PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de abril de 2011

Edição nº 250

Página 7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para Reunião Ordinária no dia 26 de Abril de 2011 às 18h30m no Auditório do Antigo Fórum, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro - Toledo/PR, tendo como pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 277;
- Apreciação e votação dos protocolos do CISCOPAR:
 - Protocolo de atendimento em acidentes de trabalho com material biológico;
 - Protocolo de tratamento das DSTs;
- Apreciação e votação do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 20 de abril de 2011

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.